



II-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA TSS SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, já qualificado no contrato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **TSS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica já qualificada no contrato, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 03/2024**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024, celebrado entre o COMAFEN e a empresa **TSS SOFTWARE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 09/07/2026 com término na data de 08/07/2027.

O valor anteriormente pactuado será reajustado via IPCA (4,474170%) nos termos do cálculo anexo a fim de manter o equilíbrio financeiro do contrato.

Assim, o COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de **R\$ 921,01 (novecentos e vinte e um reais e um centavo) para o período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 30/06/2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

TSS SOFTWARE LTDA
Representante Legal